

01-0612

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0612/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0612/2003 DE 24/07/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

ELEMENTA:

"DENOMINA PRAÇA MANOEL ANTONIO DOURADO, O ESPAÇO INO-
MINADO EXISTENTE NA RUA GASTÃO RAUL FORTON BUSQUET -
JARDIM MARCELO."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:48:21

00000019369-05



LIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 612 de 2003
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.106

PROJETO DE LEI Nº

01-PL
01-0812/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
24 SET 2003
Constituição e Legislação
Pol. Urb., Meio Amb. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
SI NTE

Denomina **Praça MANOEL ANTONIO DOURADO**, o espaço inominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet – Jardim Marcelo.

C M S P - A T M

-23-Set-2003-15:17-006654

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada **Praça Manoel Antonio Dourado**, o espaço inominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet, em frente ao Posto de Saúde Jardim Marcelo – Jardim Marcelo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
24 SET 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (seu(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 201 e folha de informação sob nº

08 22/02/03 a Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Folha nº 02 do proc.
Nº 612 de 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **MANOEL ANTONIO DOURADO**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Nascido em 1916 na cidade de Olhos D'água de Serafim, município de Ibitiara – BA, lavrador, casou-se em 1942 com Dna. Onorina Maria Dourado e desta união nasceram nove filhos.

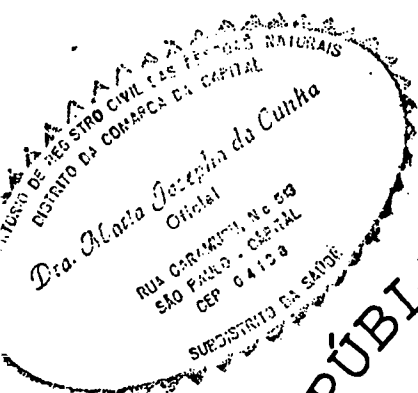
Na década de 40, insatisfeito por não ver o progresso chegar em seu povoado, iniciou o trabalho comunitário. Organizava festas beneficentes com o objetivo de arrecadar fundos e investir em sua comunidade. Com o que se arrecadou, construiu uma casa-escola onde também era sede de reuniões. Já nesta época se destacou como líder comunitário por sua dedicação e desempenho.

Em 1974, mudou-se para São Paulo e afastou-se da política, mas continuou fiel ao seu partido MDB, hoje PMDB. Aposentado participou do grupo de 3ª. Idade e do Conselho de Medicina do Hospital do Campo Limpo.

A vontade de ver o progresso e as melhorias no Jardim Ipê e adjacências, fez com que criasse a Sociedade Amigos do Bairro, com o objetivo de pavimentar ruas e vielas e instalar telefones públicos.

Faleceu no dia 27 de julho de 1995, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos da família e dos amigos do Bairro Jardim Ipê e adjacências. Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Folha nº 03 do proc.
Nº 612 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO DA SAÚDE

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CARAMURU Nº 513

Dra. Maria Josepha da Cunha

CERTIDÃO OFICIAL DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-070 de registro de óbitos, às fls. 178, sob número 62569, consta que no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de MANOEL ANTONIO DOURADO, falecido no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e cinco (27/07/1995), às 19 horas e 20 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 78 anos de idade, natural de Ibitiara - BA, filho de JOAQUIM ANTONIO DOURADO e de TEODOLINA MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Marcia Marcelo de Souza CRMn. 48483, que deu como causa morte: edema pulmonar, insuficiência cardíaca congestiva, coronariopatia arteriosclerótica, enfisema pulmonar crônica.

O sepultamento foi efetuado no cemitério dos Girassois, em Parelheiros, nesta Capital.

O finado era casado com Sra. Onorina Maria Dourado, Ibitiara, Estado da Bahia, aos 30/1/1942, sob n. 31 às fls. 32/6 no LO 05. Deixou os filhos: Erivaldo, Judite, Edilson, Adeltair, Manoel, Dejanira, José, Maria e Elite, maiores. Deixa bens. Ignora se deixa testamento. Não era eleitor. Era reservista.

Foi declarante Erivaldo de Oliveira Dourado

Observações:

AL' SUBD
04008

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de agosto de 1995.

Guilherme Crema de Salles.
Escrevente Substituto.

Reconheço a firma supra de Guilherme Crema de Salles, e dou fé.
Saúde - São Paulo, 15 de agosto de 1995.

Em testemunho, da verdade.

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| () MARCO ANTONIO DE BRITO | () NEIFI JULIAN |
| () GUILHERME CREMA DE SALLES | () ORLANDO ALVES |
| () JOSE GONÇALVES FERREIRA | () CARLOS ALBERTO DE ASSIS |
| () MAURICIO JOSE CAD GONZALES | () ROBERTA MARIA MASTROCOLLA |

Folha nº 05 do proc.
Nº 612 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Manoel Antonio Dourado
1916 - 1995

Manoel Antonio Dourado, nascido em 1916, na cidade de Olhos D'Água de Setúbal, município de Ibitiara BA, lavrador, casou-se em 1942 com Onorina Maria Dourado e desta união nasceram nove filhos, permaneceram casados por mais de cinquenta anos.

Na década de 40, insatisfeito por não ver o progresso chegar em seu povoado, iniciou o trabalho comunitário. Organizava festas beneficentes com objetivo de arrecadar fundos e investir em sua comunidade. Com o que se arrecadou, construiu uma casa-escola onde também era sede de reuniões. Já nesta época, se destacou como Líder comunitário por sua dedicação e desempenho. Nos anos 50, passou a ser fiscal da Prefeitura e providenciou um professor que pudesse alfabetizar crianças e adultos. Conseguiu junto à Prefeitura um salão escolar, a construção do muro do cemitério e a limpeza de ruas e estradas.

Em meados de 1960, a decepção, seu partido perdia as eleições. Todos os seus projetos foram interrompidos. O professor contratado perdeu o emprego, os alunos as aulas.

Em 1966, mudou-se com alguns de seus filhos, ainda em idade escolar, para o município de Ibiajara, para que pudessem dar continuidade aos estudos. Em sua nova casa, reunia moradores para ouvirem a hora do Brasil, acreditava que dessa forma estaria contribuindo com sua comunidade. Não se afastou totalmente da política e nem deixou mesmo distante, de lutar pelo seu povoado. Através do Padre de Ibiajara, conseguiu enviar uma professora para sua terra natal.

Em 1974, mudou-se para São Paulo e afastou-se da política, mas continuou fiel ao seu partido MDB, hoje PMDB. Aposentado participou do grupo da 3ª idade e do Conselho de Medicina do Hospital Campo Limpo.

Em 1993, no bairro onde morava, por motivo de forte chuva, uma pequena ponte caiu. Reuniu os moradores de seu bairro e foram até a secretaria de vias públicas, foram recebidos pelo secretário Reinaldo de Barros e o pedido foi atendido. Mas uma vez, surgiu

à vontade de ver o progresso e as melhorias de seu bairro. Criou a Sociedade Amigos do

Bairro, com o objetivo de pavimentar ruas e vielas e instalar telefones públicos. Em 05 de agosto de 1993, com os moradores do bairro, fundou a Associação do Parque Residencial

Vera Cruz (Morro do S). Como Presidente, conseguiu ticket de leite para a família carente, resolveu com a Sabesp o problema de água. Foi atendido pelo administrador Alcides e

cadastrou as ruas de seu bairro para a pavimentação. A Telesp (Companhia Telefônica de SP) atendeu o pedido e instalou telefones públicos. Manteve boas relações na secretaria

das vias públicas, onde foi recebido pelo Dr. Grandini apoiado pelos moradores Sr. Amaro

Silva, Joana Batista, José dos Santos e Valter Borges. Foi ao lado do Sr. Francisco =

~~da Silva~~ da Silva que persistiu para que as vielas fossem asfaltadas e também na construção de uma praça.
PEDRO

Faleceu em 1995, com edema pulmonar antes de ver concluído todos os seus projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-612 de 2003 02.10.03 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

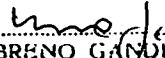
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 02.10/03



INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

07.10.03



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08.10.03 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador W. Muthan
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 14 de outubro de 03

[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 209

Em 30/10/03

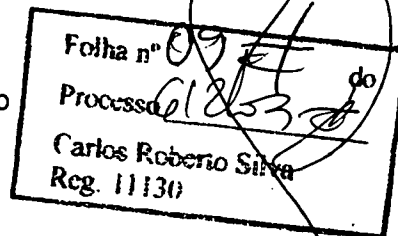
(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0612/2003, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Manoel Antonio Dourado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0612/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/10/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

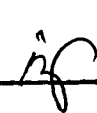
30/10/03.
Presidente

A LEG. 3
EM 03/11/03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.12

RECEBIDO EM LEG3

EM 04/11/03

ÀS 17:05



Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

06/11/2003


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sr. Chefe,

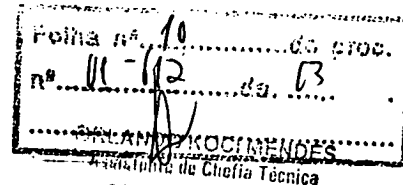
Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/11/2003


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta casa
documento _____ o papel de informação
rubricado _____ de _____
Em 14/11/03


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº 0662/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 612/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça Manoel Antonio Dourado, o espaço denominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet - Jardim Marcelo, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATVO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 612/03 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MABA/okm



Folha nº 71 do proc.
nº 01-612 de 03.
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 662, de 06/11/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 612/03, de autoria
do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 612/03 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 09.

RECEBIDO
SGM/ATL
FEI NOV 2003

Elieir C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

12

do processo n°

01-612

de 20

03/14/11/03

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 14/11/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/03 às 1300 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA

SE GUE Juizado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº *13 de 13*

Em *02/12/88*
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 13	do
Processo 61258	
Carlos Roberto Silva	
Rcg. 11130	

São Paulo, 20 de novembro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 729/03
Ref. Of. nº 18/Leg. 3/0662/2003
Processo nº 2003-0.294.600-0

RECEBIDO NA ATM
Em 20/11/03
Às 14:00 horas

15 - DOCREC
15-0740/2003

Maria José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 612/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/msmrp
Resp 612-03

A LEG 3
Em 20/11/03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20/11/03

AS 16:45 h.

KR

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 25/11/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do *Memo*

nº 1681/03-ATL *IV*

folha de informação nº 05
em 09/10/2003 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

Folha nº <i>14</i>	do
Processo <i>612/03</i>	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130	

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 612/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.681 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MANOEL ANTONIO DOURADO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA GASTÃO RAUL DE FORTON BUSQUET, VIELA "9" E DIVISA DE LOTES (SETOR 183 - QUADRA 063).

Nelson Lazara Junior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEHAB-2	
Notário:	ins.
10 OUT 2003	
VISTO	
14.10.2003	

09/10/2003
Rosenval
ROSENVAL ALVARES BARREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

S.G.M.
13 OUT 2003
<i>Sando</i>
RECEBIDO HOJE

Folha nº 157 do
Processo 61837
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl.....1082/2003 em 22/10/03

Folha de informação nº

26

1 Alunpes

Chefe de Setor de Benominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

22.10.03



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros
RI.13

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

1240 2003/10/21 114071 SGM/PROTOL

Folha nº 16 do
Processo 612/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 1682/03

Projeto de lei nº.: 612/03

Denominação proposta Praça Manoel Antonio Dourado

pl. 03
Amorim
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 19º Capão Redondo
- 4 - Início: Confluência da Rua Gastão Raul F. de Bousquet e Viela 9
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 183
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 063
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 15 - C Quadricula : C - 3
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 22.10.03

Amorim
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Nelson
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 127	do
Processo 61253	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º n.º 1683/2003 - ATL III

em 10-10-2003 (a) *[assinatura]*

[assinatura]
SANTOS
ATAI

PH 1

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 612/03 de autoria do Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo homenageando "**Manoel Antonio Dourado**"

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4 chegamos a conclusão que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos a liderança comunitária do homenageado. Sua participação no Conselho de Medicina do Hospital do Campo Limpo e a criação da Sociedade Amigos do Bairro com o intuito melhorar a região

Em 10-10-2003.

[assinatura]
Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos

PH 106

DPH

Sr Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 10-10-2003.

[assinatura]
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

[assinatura]
Elaine Schenck Leles
Diretora
Divisão de Arquivo Histórico
PH - 1

PH - 401

14 OUT 2003

25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 07

Do memorando 1683 /03 ATL III

Em 15/10/2003 a)

MARIA JOSE RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL III
ASSUNTO: Projeto de Lei 612 /03

Folha nº 1871	do
Processo 61203	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

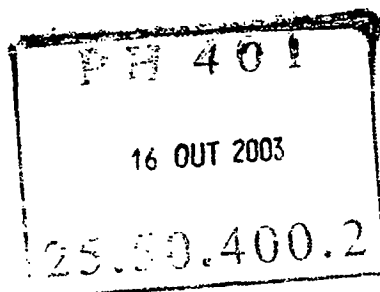
CÓPIA

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em 06/10/2003.

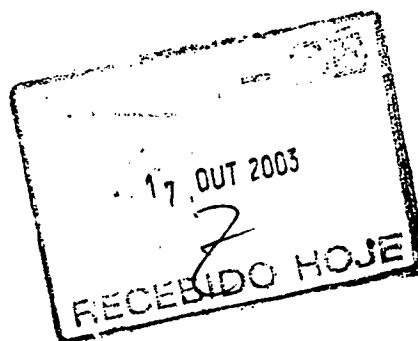
RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

RHM/rm



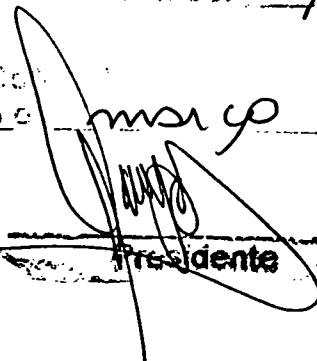
1015 2003/10/17 114010 SGM/PH/1000

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Redistribuído ao Nobre Vereador Myriam Otton
para relatar

Sala da Câmara
Em 26 de maio de 2004,
Justiça


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob

Documento Th

folha nº -19220-

07/05/04

Deputado Edson Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 19 - do
Processo 612/03
Hélio Hideo Takahashi
Reg. 1123

16 - PAR
16- 0317/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0612/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Manoel Antonio Dourado, o espaço inominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet – Jardim Marcelo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls. 14, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 612/03

Denomina Praça Manoel Antonio
Dourado, o espaço livre sem

pl0612-03

17 - RELCOM
17- 1102/2004



Câmara Municipal de São Paulo

denominação, situado no Distrito de
Capão Redondo.

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Antonio Dourado, o espaço público sem
denominação delimitado pela Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Vela "9" e
divisa de lotes (Setor 183 – Quadra 063), Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/4/04

[Handwritten signatures and marks]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/5/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/5/04 às 15:30 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR João Elias

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/06/2004
Comissão
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data	papel para informações documentos, rubricado sob
data <u>21/24/08/04</u>	

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo nº PL 612/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

16 - PAR
16- 0763/2004

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/03

Visa o Projeto de Lei nº 612/03, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Praça Manoel Antônio Dourado o espaço inominado existente na Rua Gastão Raul Forton Busquet, no Jardim Marcelo, Distrito de Capão Redondo.

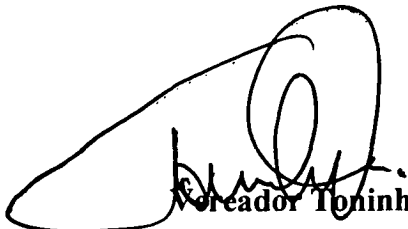
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, planta do local e biografia do homenageado.

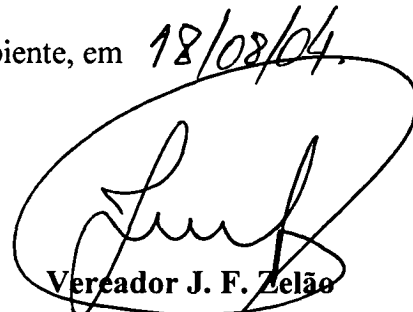
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 612/03 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador J. F. Zelão
Relator



A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

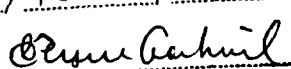
09 / 10 / 04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/09/04 às 10:20 h.


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Tita Dias
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 10 / 04

PRESIDENTE

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u> e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u> nº <u>02</u> Em <u>10/11/04</u> <u>MÔNICA R. A. PAIVA</u> RF 10.799 Secretária
--



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0925/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/03.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Manoel Antonio Dourado, o espaço público sem denominação, delimitado pelas Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Viela 9 e divisa de lotes (setor 183 – quadra 063) situado no Distrito de Capão Redondo.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu no Estado da Bahia. Constituiu família, passando a residir em São Paulo em 1974. Era filiado ao MDB, hoje PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Foi membro do Grupo de terceira Idade e do Conselho de Saúde do Hospital do Campo Limpo. Foi fundador da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Ipê. Faleceu em 27 de julho de 1995.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

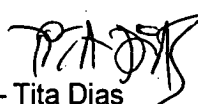
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na sua comunidade. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente aos trabalhos comunitários em que se envolveu, atendendo a todos que o procuravam, e, por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04


Presidente - Eliseu Gabriel

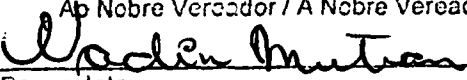
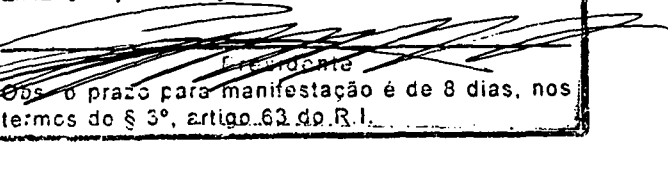

Relatora – Tita Dias

cece-srm

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/11/04


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

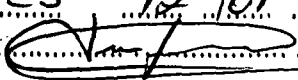
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 23/11/04 às 15h00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 21/11/04

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do Regimento Interno.
São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 23 12/01/05


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

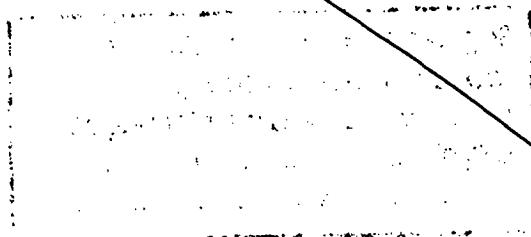


Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 23
do processo nº 01-61212003 1210112005 (a) José Roberto Ferreira
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

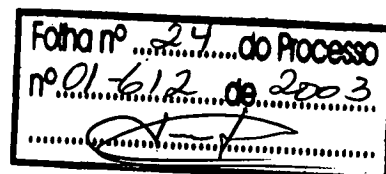
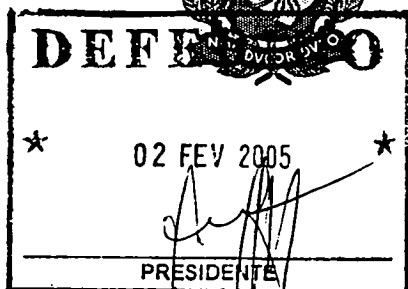
**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com -23- fls.
Arquivado em 1210112005
O Func.º José Roberto Ferreira
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24 e folha de informação
sob nº A 27 22.10.2.105
.....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RS 190-792
SEP 33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

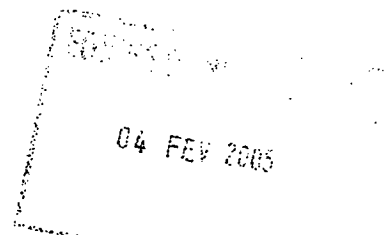
REQUERIMENTO

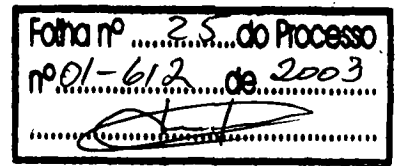
13 - RDS

13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivadas as proposições de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03



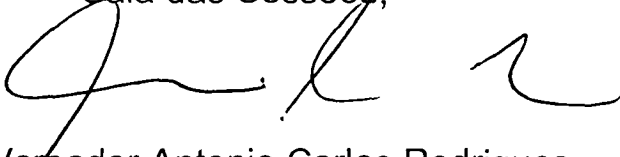


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento FI.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo n.º 01-612 de 2003 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-612 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº27

22 / 02 / 2005

(a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

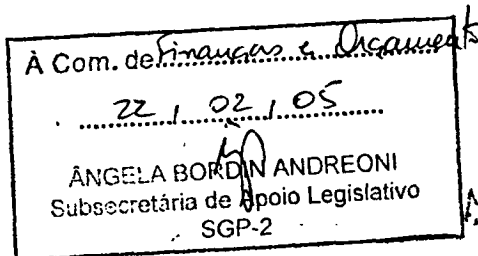
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

23,02,05 às 13h00

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA

RF 100.823

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar,

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 23/02/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____, nesta data

Documento _____, informação

Rubricado _____ nº 50

Em

23/02/05



16 - PAR
16- 0014/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PUBLIQUE-SE EM

29.03.05.

Folha nº 38
Processo nº 612/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.405

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Manoel Antonio Dourado o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Viela "9" e divisa de lotes (Setor 183 – Quadra 063), Distrito de Capão Redondo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para contemplar a descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/03/05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2002/2005

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

P. 19, 20, 21, 22 e 28

15 março 2005

PC 79 3 e 4

Conferido por: *uof*

A SGP-23

São Paulo, 16/03/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uof*

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/03/05

AS 15:30 *uof*

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

23/03/05

plano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/03/05

Zuzi
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE *m*, juntado *1*, nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha n.º 29/33
Em 08/04/05

Rosmarie
ROSMARIE CRISTINA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de março de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1080/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 612/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Manoel Antonio Dourado o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Capão Redondo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/za



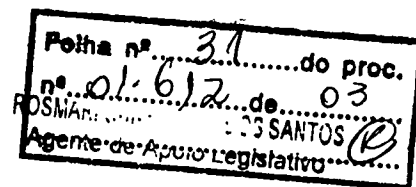
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....30.....do proc.
nº..01/612..de...03..
ROSAMIRY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 612/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Manoel Antonio Dourado o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Capão Redondo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Antonio Dourado o espaço público sem denominação, delimitado pela Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Vela 9 e divisa de lotes (Setor 183 - Quadra 063), Distrito de Capão Redondo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~Agente de Apoio Legislativo~~, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu ^{MANOELA CLEIDE R. GRACIOTTI} ~~Assistente Parlamentar~~, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 23 de março de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo~~. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ~~Subsecretária de Apoio Legislativo~~ Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.955 DE 07 DE *abril* DE 2005

Denomina Praça Manoel Antonio Dourado o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Capão Redondo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Antonio Dourado o espaço público sem denominação, delimitado pela Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Viala 9 e divisa de lotes (Setor 183 – Quadra 063), Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2005.

O Presidente,

xl
JCSS/za



Folha nº 32 do proc.
nº 01-612 de 03
ROSMAIR CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 1080, de 31/03/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 612/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

01/4/05

Marlene Gimenes Giraldoni Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

33 ✓

do processo nº 01-612 de 20 03, 08/04/05 (a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 13.955, DE 7 DE ABRIL DE 2005

(Projeto de Lei nº 612/03, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Manoel Antonio Dourado o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Capão Redondo.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Manoel Antonio Dourado o espaço público sem denominação, delimitado pela Rua Gastão Raul de Forton Busquet, Vela 9 e divisa de lotes (Setor 183 - Quadra 063), Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de abril de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de abril de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 04 / 2005
página 02 coluna 1ª/2ª
Conferido:

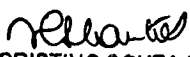
À

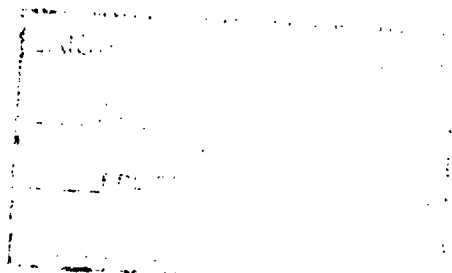
SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 08.04.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 34 (trinta e quatro)

Em 29/04/2005

INA ANGELICA M. GUMAUSKAS

(a)

SGP -33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-612 de 2003 29/04/2005

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/02/2005
Arquivado novamente em 29/04/2005
Com 34 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927